



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de *março* de *2015*

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.016 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Adota turno único nas repartições públicas municipais de Coronel Barros.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o período das comemorações alusivas a Páscoa;

DECRETA

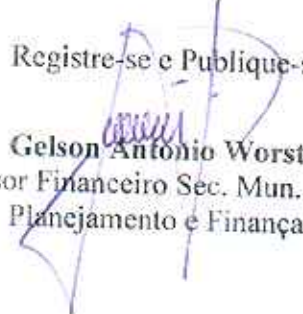
Art. 1º Art. 1º É adotado turno único das 07:00 horas as 12:00 horas em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros no dia 02 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de março de 2015.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de *março* de *2015*